

# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABADO 24 DE SETEMBRO.

*Destrina . . . vim promovet insitam,  
Rectique cultus pectora roborant.*

HORAT.

*Rio de Janeiro a 24 de Setembro.*

A' tinhamos dito em o Numero extraordinario desta Gazeta que o Reino do Algarve se libertára do jugo Francez; he pois com summo prazer que annunciamos hoje ao Público a confirmação official daquella noticia, apresentando-lhe os seguintes extractos dos papeis, que do dito Reino forão remetidos a S. A. R.

*Auto de Eleição do Concelho Supremo deste Reino do Algarve, a que procedeo o Clero, Nobreza, e Povo desta Cidade, como Capital do mesmo Reino.*

Aos 22 dias do mez de Junho de 1808 na Cidade de Faro, e Igreja do Carmo, confiando o povo que a sua constancia e firmeza lhe restituiria a liberdade, e cooperaria ao mesmo passo para a restauração do Throno á Casa de Bragança, pediu clamando a organização de hum Concelho, que, sendo depositario de todos os direitos da Sociedade Civil, deliberasse sobre quaesquer artigos militares ou politicos; e de sua deliberada vontade, elegeo Prizidente o Illustrissimo e Excellentissimo Monteiro Mor, General em chefe do exercito deste Reino, conferindo-lhe toda a authoridade sobre a particular economia do mesmo exercito: elegeo outrosim sete Vogaes de cada hum dos tres Estados, que á pluralidade de votos forão (seguem-se os nomes) os quaes vão a constituir com o Prizidente o novo, e Supremo Concelho deste Reino, e para estabilidade delles requereo o povo este Auto, que eu Escrivão proprietario do Senado da Camera escrevi e assignei em presença do Bispo, do Corregedor da Comarca, e do Juiz de Fôra desta Cidade (seguem-se as assignaturas) (L.S.).

*Termo de Juramento dado e assignado pelos Deputados, eleitos para a contituição do Concelho Supremo do Algarve.*

Aos 23 dias do mez de Junho de 1808, no Abarracamento do Alto de Nossa Senhora da Esperança da Cidade de Faro, na presença dos tres Estados prestárão juramento nas mãos do Excellentissimo Bispo desta Diocese os Membros do Concelho Supremo deste Reino eleitos na forma declarada no Auto antecedente; e debaixo do mesmo juramento promettêrão decidir, e rezolver todos os pontos relativos ao seu officio com a rectidão e verdade, que por todos os ditos se faz indispensavel, mesmo nas deliberações da mais leve ponderação; e assim o promettêrão, jurárão, e assignárão. — A tudo esteve presente o

povo, e aclamou com tres vivas, e fez que fosse firmado com as armas Reaes, e se registasse em todas as Camaras do Reino, conservando se o original no Archivo da Secretaria do estabelecido Governo (seguem-se as assignaturas) (L. S.).

*Auto de posse dada aos Deputados do Supremo Concelho do Reino do Algarve.*

Aos 23 dias do mez de Julho de 1808, no Abarracamento do Alto de Nossa Senhora da Esperança da Cidade de Faro, deo o Povo posse aos Deputados do Supremo Concelho; declarando livremente usar de seus officios em tudo; e tambem crear novos Deputados, faltando alguns dos actuaes, e os mais officios pertencentes á economia do Governo; e para constar mandou lavrar este Auto, que o Povo confirmou com tres vivas (seguem-se as assignaturas).

*Participação do Supremo Concelho do Reino do Algarve a S. A. R.*

*Faro em 5 de Julho de 1808.*

Nós o leal povo do Algarve rendemos a V. A. R., como a legitimo Soberano; as homenagens da mais fiel vassallagem exhibida pelos deveres de reconhecimento e gratidão, a que V. A. R. mais como Pai que Imperante tem adquirido, com os nossos corações, irrefragaveis Direitos, e absoluto Imperio. Todos nós, Senhor, voamos em espirito, e á competencia a apresentar, e retribuir a V. A. R. huma Corda de Patriotismo realçada pelo amor, fidelidade, e zelo para com V. A. R. Coroa, que o tyranno uzurpador do mundo tão infamemente tinha roubado a V. A., e a qual estamos firmes, e constantes em sustentar, tanto em V. A. como na Sua Augusta Descendencia até esgotar o sangue, e perder a vida, as quaes coizas pertencem a V. A., á patria em que nascemos, á cauza justa, que defendemos, ao Deus Grande, que adoramos, á Santa Religião, que professamos, e que temos solemnemente jurado vingar dos ultrages com que a pertendem manchar os irreconciliaveis inimigos do Sacerdocio e do Imperio, authoridades, que o Supremo Arbitro do universo constituiu, e sustenta, e que por isso ninguém jámais poderá abalar. A obediencia nos seus Soberanos foi sempre o timbre do character Portuguez; mas parece que nunca poderemos allegar testemunho mais authentico deste character que na execução exacta do Decreto de 26 de Novembro do anno passado; porque depois de vêr os immensos sacrificios a que V. A. se sujeitou exaurindo o Erario, fechando os pórtos ao Seu antigo e fiel Alliado com tão grande detrimento das rendas publicas e estagnação do Commercio, para conservar a Neutralidade, assim mesmo não foram bastantes tantos excessos para aplacar a senha daquelle, que nutrido-se de sangue, para mais se sevar nelle, fez marchar famintas, e sacrilegas tropas pelo interior do Reino, com intentos de se apoderar da Real Pessoa de V. A., segundo mostra evidentemente o seu procedimento com os Soberanos de Hespanha. --- Obedecemos sim ao Decreto sobredito, a pezar de nos ver como orfãos, separados por immenso espaço dos nossos amados e legitimos Soberanos, e da Sua Augusta Prole, que expostos a incomodos, e perigos gravissimos habitão já outro hemispherio, e outro mundo. Obedecemos, talvez esquecidos de nós mesmos, e recebemos as estropeadas tropas Francezas no interior deste Reino, acolhendo em nossas cazas, entre nossas familias os vis instrumentos de todas as nossas calamidades para satisfazer a seus caprichos, e immensas requizições. Sim, foi o fructo da nossa obediencia o resgatar nossas propriedades, e talvez nossas vidas, pela exorbitante somma de 40 milhões de cruzados, pilhagem, e saque de nenhum modo merecido por nao lhe preceder combate, ou risco, e que só se deveria praticar com as Nações conquistadas a viva força, e que offerecessem pertinaz resistencia. Em premio da nossa condescendencia, e da bondade com que os recebemos, fomos espectadores, e forçados executores da confiscação dos bens dos leaes, e fieis vassallos, que acompanhá-

10  
Ho a V. A. R., vimos a Nobreza do Reino hir prostrar-se aos pés, e beijar a mão do author dos nossos males, caminhar a maior parte das nossas tropas a soccorro do nosso oppressor, desarmadas as que restavão para que prezas com duros ferros fossem forçados cúmplices dos crimes daquelle, que não satisfeito de tyrannisar a França, pertende agrilhoar o mundo. Tudo isto, e muito mais soffremos, Senhor, não por cobardes, mas por obediencia fidelissima a V. A. R. — Quando porém vimos chegar ao cumulo as iniquidades e perfidias deste flagello do mundo, e de seus executores; quando nos pertenderão roubar o unico bem, que nos restava, dando por extincta a Real Casa de Bragança, pertendendo aniquilar seus inaufereveis Direitos sancionados pela justiça, e defendidos por Deos e nossos braços em tantas batalhas; então não podemos suportar por mais tempo o sceptro de ferro, que nos esmagava, e a que de nenhum modo estavamos acostumados.

Foi pois no dia 19 de Junho, dia para sempre memoravel, que V. A. R. foi solemnemente acclamado por todas as Ordens do Estado nesta Cidade de Faro, e consecutivamente em todo o Reino do Algarve; arvorou-se a bandeira Portuguesa nos lugares donde a tinhamo arrancado para lhe substituir a Franceza; illuminou-se a Cidade por tres noites, entoárão-se Canticos de Graças, e se offerecerão solemnissimos sacrificios ao Deos dos Exercitos, que nos entregava ás mãos os seus, e nossos inimigos, sem que de parte a parte houvesse a menor effusão de sangue. Foi no dia 23 que este fiel Povo para evitar os effeitos da Anarchia, nomeou hum Junta Provisional do Governo no Algarve, composta de Deputados de todas as Classes do Estado, eleitos á pluralidade de votos, os quizes temos a incomparavel honra de assignar esta protestaçoão solemne dos nossos sentimentos, e deveres patrioticos, reiterando os firmes e indissoluveis juramentos da nossa mais fiel vassallagem á Real e Augusta Pessoa de V. A., de Quem esperamos a benigna approvaçoão da Constituiçoão, que temos a honra de apresentar a V. A., Que Deos Guarde etc. etc. (seguem-se as assignaturas).

*Extracto de hum Carta escrita pela Camera de Faro a  
S. A. R. a 30 de Junho de 1808.*

A Camera representa humildemente a V. A. R. que o povo deste Reino do Algarve cumprio religiosamente tudo quanto V. A. lhe ordenou ao tempo da sua retirada, que se sujeitou depois ao governo da nação Franceza, que pelo direito da força se apossou do Paiz; opprimindo-o com todo o genero de rapina, e profanando as couzas mais sagradas; mas logo que vio que o usurpador queria extinguir a Real Casa de Bragança, e dar-lhe hum Rei estrangeiro, projectou segunda vez restaurar o Reino. Animado destes sentimentos se rebelou o povo de Ollião contra os Francezes no dia 16 de Junho; o mesmo fez no dia 19 o povo desta Cidade, e de todas as mais Cidades e Villas deste Reino do Algarve em razão de cartas, que esta Camera lhe dirigio; novamente foi acclamada a Rainha Nossa Senhora, e V. A. R. como Principe Regente e legitimo Soberano; arvorou-se a Real Bandeira, cantou-se Te Deum na Sé desta Cidade, a qual foi illuminada por tres noites seccessivas. O Povo está animado do maior enthusiasmo para defender os sagrados Direitos da Real Coroa, e espera em Deos assim o conseguir. Tem-se pedido, e alcançado armas de Gibraltar e Sevilha para extinguir os Francezes, que ainda restão no Reino; portanto fomos de todo por elles desarmados. Agora só precisamos de dinheiro para muniçoões de boca e pagamento dos que gloriozamente vão expor as vidas pela defesa da Patria e da Religião; e sobre este artigo a Camera não pode, nem deve recorrer a outrem mais que a V. A. R. como a Pai e Soberano. Digne-se pois V. A. R. deferir á nossa justa supplica, que merece a sua Real e Paternal attenção (seguem-se as assignaturas).

*Extracto de huma Carta do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo do  
Algarve, D. Francisco Gomes a S. A. R. o Principe Regente N. S.  
com data de 2 de Julho de 1808.*

Com summo gosto o Bispo, e todo o seu Clero dá parabens a S. A. R. pelo vêr restituído no Algarve ao Throno Portuguez, até alli usurpado. Declara que primeiramente o Povo de Olhão, e logo o de Faro acclamára a S. A. R. como Principe Regente de Portugal, exemplo, que foi seguido em todo o Reino. Expressa os seus desejos, de que não só se realize em todo o Reino de Portugal huma semelhante restauração; mas que Deos a ajude para se levar ao fim. Assevéra que os inimigos, parte fugirão, parte ficarão prisioneiros, para o que concorrêra elle Bispo, e todo o Clero do Bispado pegando em armas. Conclui mostrando o seu jubilo, dando a Deos graças, e manifestando por si, e por se Clero os sentimentos mais vivos de submissão, e vassalagem a S. A. R.

*Extracto de huma Carta do Real Compromisso do Lugar d' Olhão  
a S. A. R. em 2 de Julho de 1808.*

Nós abaixo assignados deste Real Compromisso do Lugar d' Olhão vamos patentear a V. A. R. a gloria que temos de ser os mais valerosos Portuguezes juntamente com todo este Povo. Em observancia do Real Decreto de 26 de Novembro do anno passado acolhemos os Francezes, dando-lhe promptamente tudo quanto querião; e em retribuição elles nos atropellárão por todos os modos, impondo-nos contribuições avultadas humas sobre outras, sendo obrigado só este Lugar a dar para prato do General Francez do Algarve a quantia de 88:000 reis por mez, a fim de impetrar licença para que os pescadores fossem ao mar. Pertendêrão tambem recrutar sem excepção de pessoa, ou estado todos os da idade de 15 até 40 annos, promulgárão decretos ameaçando-nos com a morte, e declarando que tinham conquistado Portugal; perpetrárão toda a qualidade de roubos, e aniquilárão todas as authoridades constituídas. Em razão pois de tão enormes attentados, no dia 16 de Junho o Governador, que foi de Villa Real, José Lopes de Souza, que se achava neste Lugar, vendo que se estava affixando hum Edital, o rasgou, e rompeo em vivas a V. A., e a toda a Familia Real, e o povo animado da mesma alegria seguiu o seu exemplo, e arvorou nossa Bandeira, até alli prohibida; e declarando o dito Ex-Governador que elle estava prompto para se pôr á frente de todo o povo, no caso de se querer revoltar, immediatamente se travou a peleja, a pezar de haver poucas armas, contra hum corpo de tropas inimigas armadas, as quaes, vendo que não temiamos a morte, se retirárão deixando 53 prisioneiros, que forão remettidos para Hespanha por não haver prizões seguras neste lugar, pedindo nós ao mesmo tempo armamento aos Hespanhoes. O inimigo se retirou para Faro a fim de que munido-se de artilheria viessem arrazar este Lugar; e passando tres dias sem ser atacados, e temendo-o sempre, sem ter soccorro de povoação alguma, eis que no dia 19 ás 3 da tarde se revoltou contra o inimigo a Cidade de Faro, o que vendo os Francezes desamparárão o campo, e já estão expulsos deste Reino do Algarve. Este povo, que em razão de estar em armas, tem deixado as occupaões de que vivia, chegou a tal ponto de miseria que este Real Compromisso, por cauza de não possuir já numerario algum, se tem visto precisado a mendigar o seu sustento pelas ruas. Eis os serviços que este Compromisso e povo tem feito a V. A. R., e que continuará a fazer até ver destruidos os seus implacavais inimigos, etc. (seguem-se as assignaturas).

*Continuar-se-ha.*